



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 115/2023PMSSDI

Repartição:
08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

OBJETO: Aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

Contratado: ELIVANIO ALVES VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000.

Julgamento,

Data: 25/10/2023

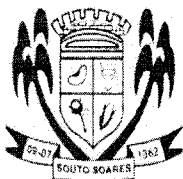
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprigio de Souza
Membro


José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 24 de Outubro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

A madeira sucupira é conhecida por sua durabilidade e resistência a intempéries, tornando-a uma escolha sólida para portas e janelas em ambientes de alto tráfego ou exposição ao tempo.

Diante da necessidade e com critérios que atendam aos interesses públicos e às normas legais vigentes, venho solicitar a aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

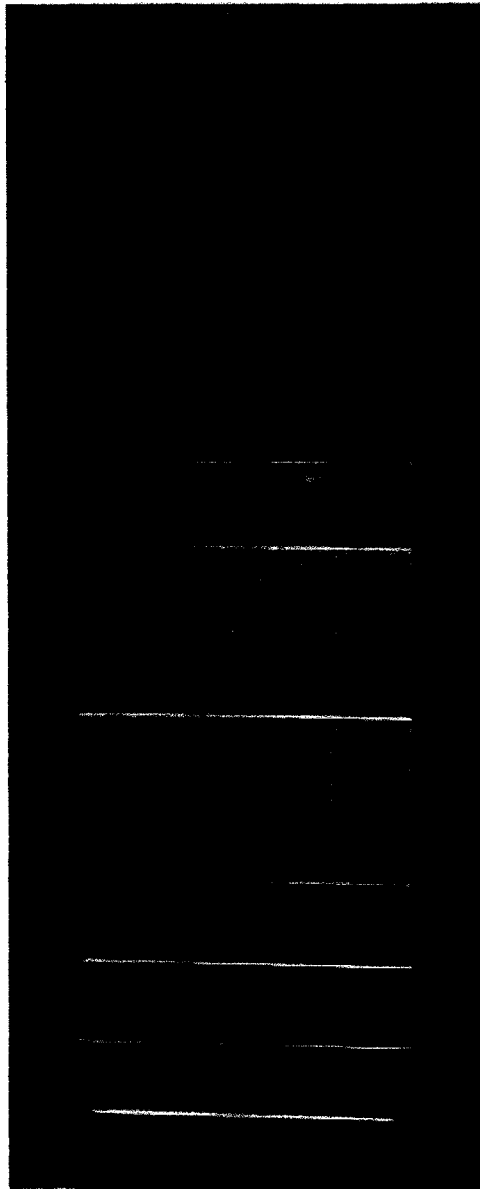
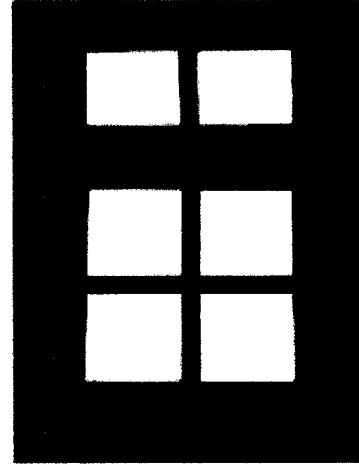
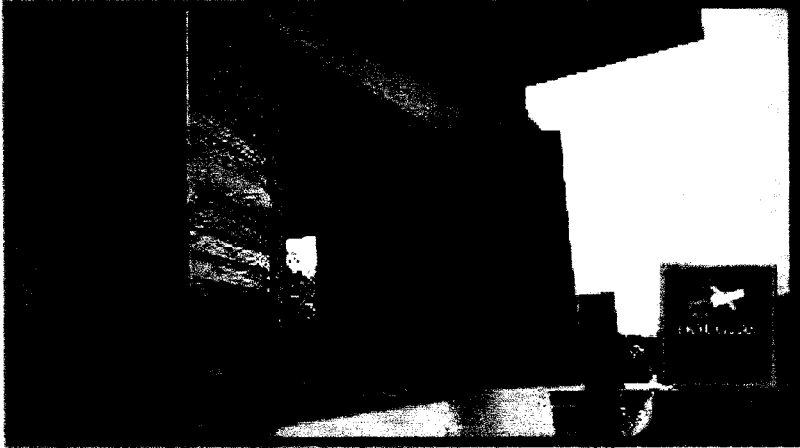
Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 15.438,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, ao que se referir o fornecimento dos produtos consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

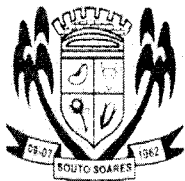
PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

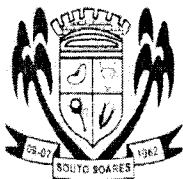
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 115/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escura, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023PMSSDI

Proposta

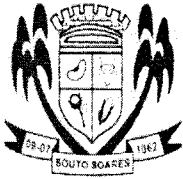
1 – Proponente – **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de **R\$ 15.438,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTA 80X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
2	PORTA 90X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	2	UND	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
3	JANELA 120X100 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
4	JANELA 120X80 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	2	UND	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
5	VITROR 50X50 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 120,00	R\$ 600,00
6	VISTA PARA PORTA DE 7 CM	134	METRO	R\$ 13,00	R\$ 1.742,00
				TOTAL: R\$ 15.438,00	

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 115/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

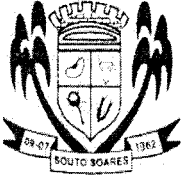
Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odilei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2023PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

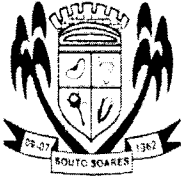
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

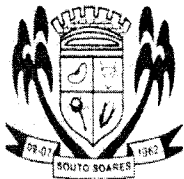
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA: **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **ELIVANIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.254.157/0001-92, com sede na Rua Santa Rita de Cassia, 87, Tamboril, Seabra – BA, CEP: 46.900-000. Tem por objeto a aquisição de portas, janelas e vitroses em madeira sucupira de alta densidade e resistência, com coloração marrom-escuro, a serem utilizados nos quiosques da praça do ciclista, na sede deste município atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, no valor global de **R\$ 15.438,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**.

Souto Soares - BA, 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.254.157/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
NOME EMPRESARIAL ELIVANIO ALVES VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARPINTARIA E MARCENARIA TAMBORIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA RITA DE CASSIA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.900-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO SEABRA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **08:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103428784		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ELIVANIO ALVES VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (s) ADELÍCIA RIBEIRO VIEIRA		(mãe) MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/08/1968	IDENTIDADE (número) 0637965540	Órgão emissor SSP	CPF (número) BA 639.811.225-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA - (n.º, av., etc.) RUA SANTA RITA DE CASSIA			NÚMERO 87A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	CEP 46.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Código do Município) (UF e Código do Município) 1034
MUNICÍPIO SEABRA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIVANIO ALVES VIERA ME			
LOGRADOURA (n.º, av., etc.) RUA SANTA RITA DE CASSIA			NÚMERO 87
COMPLEMENTO COMODO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1034
MUNICÍPIO SEABRA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (caso) Atividade Principal 4744002 Atividade secundária 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07254157000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>x Elivânio Alves Vieira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Elivânio Alves Vieira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Marinho
Conceição Marinho
Portaria n.º 043/08
06/04/10



Junta Comercial do Estado de Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2010 Nº 90993128
Protocolo: 10/037475-1, de 31/03/2010.

Empresa: 29 1 0342878 4
ELIVANIO ALVES VIEIRA ME

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)	
		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)			
ELIVANIO ALVES VIEIRA		ESTADO CIVIL	
		Solteiro(a)	
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE		(nome)	
ADELICIA RIBEIRO VIEIRA		MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ALVES	
NASCIMENTO (em estado de residência)		Orgão emissor	
09-06-1968		SSP	
IDENTIDADE número		UF	
06.379.655-40		BA	
		CPF (número)	
		639.811.225-34	
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de mulher)			
			NÚMERO
			87A
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.)			
RUA SANTA RITA DE CASSIA			
COMPLEMENTO			CEP
CASA			46900-970
MUNICÍPIO			UF
SEABRA			BA
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:</p>			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ELIVANIO ALVES VIEIRA			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.)			NÚMERO
RUA SANTA RITA DE CASSIA			87
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
COMODO		TAMBORIL	46900-970
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SEABRA		BA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
12.000,00		DOZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
2010-9/01	-SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.		
2022-2/02	-FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS, VENEZIANAS E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.		
3611-0/01	-FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
5244-2/04	-COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS.		
5243-4/01	-COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
27-01-2005	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)			
<p><i>Elivânio Alves Vieira</i></p>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27-01-2005	<p><i>Elivânio Alves Vieira</i></p>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
de Oliveira Rocha
Port. 037/99

Elivânio Alves Vieira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2005
SOB Nº: 29103428784
Protocolo: 04/240091-0

ELIVANIO ALVES VIEIRA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

VALOR MÁXIMO DE CANCELAMENTO: R\$ 1,00

RECEBIMOS DE V. SA. DE R\$ 1,00

DEPOSITO EM FAVOR DE: MARIA ZETIVA DE OLIVEIRA ALVES

ADRETILO RIBEIRO ALVES

ELAVANIO ALVES ALVES

REARBA BA 01 DE 1968

GRUPO CAS (M-REARBA BA

DST-SEDE 1.032 F. 174 R. 001117

638811225 34

Aracaju, 10 de Maio de 1968



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAZS 1980 5 50 11

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ELIVANIO ALVES VIEIRA
Endereço:	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 87 TAMBORIL
Complemento:	COMODO
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	07254157000192
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	5003632000114

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 25/10/2023 08:58:12 horário de Brasília

EMITIDA EM: 25/10/2023 08:58:15 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 23/01/2024

CHAVE DE VALIDAÇÃO: g5QA2ba1

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235758403**

RAZÃO SOCIAL ELIVANIO ALVES VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065.674.041	CNPJ 07.254.157/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIVANIO ALVES VIEIRA
CNPJ: 07.254.157/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:16 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **B1B7.AB77.6A1F.9A15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIVANIO ALVES VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.254.157/0001-92

Certidão nº: 57927323/2023

Expedição: 19/10/2023, às 08:31:12

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIVANIO ALVES VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.254.157/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.254.157/0001-92
Razão Social: ELIVANIO ALVES VIEIRA
Endereço: RUA SANTA RITA DE CASSIA 87 / TAMBORIL / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605422825279151

Informação obtida em 19/10/2023 08:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2023/03/20 15:43:02

Assinatura

[Handwritten Signature]

03/03/2023 10:10:10

TOTAL R\$

15.438,02

05	FORNS 80x210 (SUCRINA)	1.228,00	2.652,00
05	FORNS 400x100 (SUCRINA)	1.790,00	3.580,00
05	VITRABOS 50x50 (SUCRINA)	1.800,00	3.600,00
05	INCHAS 80x120 (SUCRINA)	620,00	1.240,00
154	MIS. DE VISITAC DE FOM		1.792,00

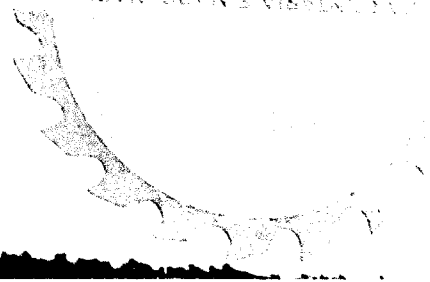
DISCRIMINAÇÃO	V.UNIT.	V.ABONTO
---------------	---------	----------

Tel: 0300 5000 5000

EMPRESA CONSTRUTORA JOSÉ SAMPAIO

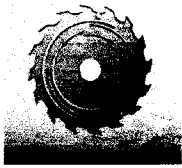
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AMBORIL



INDUSTRIAL DE CASSIA - 0781 46900.000 - 05/ABR/2023

Org: Município de Santa Cruz do Sul
Tel: 078 3331-2079



MARCENARIA PADUA

CNPJ: 29.955.263/0001-36
FONE (75) 99924-0999

AV JOSÉ DE AQUINO, 400 (SEABRA-BA)

ORÇAMENTO Nº 1410

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

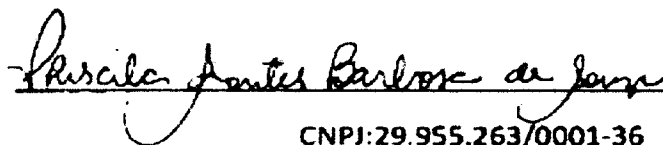
TELEFONE: (075) 3339-2150 / 2128

DATA: 09/10/2023

MADEIRA SUCUPIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTA 80X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
2	PORTA 90X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	2	UND	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
3	JANELA 120X100 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
4	JANELA 120X80 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	2	UND	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
5	VITROR 50X50 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	5	UND	R\$ 120,00	R\$ 600,00
6	VISTA PARA PORTA DE 7 CM	134	METRO	R\$ 14,00	R\$ 1.876,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.232,00					

PROPOSTA COM VALIDADE DE 60 DIAS


CNPJ: 29.955.263/0001-36

29.955.263/0001-36
Priscila Arantes Barbosa de Souza
Av. José de Aquino, 400
Vasco Filho CEP: 46.900-000
Seabra - BA



FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS EM MADEIRA SUCUPIRA À PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

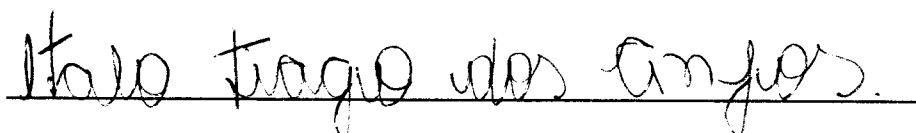
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PORTA 80X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	UND	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
2	PORTA 90X210 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
3	JANELA 120X100 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
4	JANELA 120X80 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
5	VITROR 50X50 CM (MADEIRA SUCUPIRA)	UND	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
6	VISTA PARA PORTA DE 7 CM	METRO	134	R\$ 15,00	R\$ 2.010,00

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 (23/10/2023)

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO: R\$ 16.135,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 80 DIAS



CNPJ: 51.734.029/0001-38